



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº <u>03</u>
Proc: Nº <u>351/2010</u>

PROJETO DE LEI Nº

033/2010



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal Maternal da Chácaras Marco, situada na Rua Brasilândia, nº 96, a denominar-se, oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL “Profª. ELIANE CASTANON PEREIRA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


Rubens Furlan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>16/03/2010</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em <u>16/03/2010</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>23/03/2010</u>
Presidente

13120 10/03/2010 090651 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI